D E C R E T O Nº. 5 0 6

SÚMULA:- Declara de Utilidade Pública área de terras localizada no Perímetro Urbano, nesta cidade, medindo ---600,60(Seiscentos metros quadrados e sessenta centimetros), destinada à construção de um Edifício Público para funcionamento da Legião Brasileira de Assistência - L.B.A.

MOHAMAD ALI HAMZE, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI Nº. 3.365, de 21 DE JUNHO DE 1.941,

D E C R E T A:

Artigo 1º.- De conformidade com o que preceitua o artigo 5º, letra"M" do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1.941, fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de desapropriação amigável ou judicial nos termos da legislação vigente, a área de terras a seguir descrita:

"Uma área de terras medindo 600,60(Seiscentos metros quadrados e sessenta centimetros) parte destacada da matrícula 2.520 do Cartó do Registro de Imóveis local assim descrita: "treze metros e sessenta e cinco centimetros (13,65), de frente para a Avenida Brasil, - nesta cidade, partindo-se da frente aos fundos mede-se 44,00(Quarenta e quatro metros)- confrontando com terrenos do Banco do Estado do Paraná S.A., do lado esquerdo igualmente partindo-se da frente do terreno mede-se - 44,00(Quarenta e quatro metros) confrontando-se com Raimundo Rubens Domingues, e finalmente aos fundos mede 13,65(Treze metros e sessenta e cinco centimetros) confrontando-se com terrenos de Angelo Humberto Fantinelli"

Artigo 2º.- A área de terras de que trata o artigo anterios será incorporada aos bens de domínio do Município de Cambará, Estado do Paraná, e,será destinada à construção de Edifício Público para funcionamento da Legião Brasileira de Assistência-L.B.A.

Artigo 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e, especialmente o Decreto Municipal nº. 492, de 30 de maio de 1.989.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Pr., em 22 de agosto de 1.989.

Mohamed Ali Hanze
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ Estado do Paraná